



MENSAGEM Nº 503/2016.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 503, de 31 de outubro de 2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município.

Justificamos a criação do elemento de despesa para pagamento da sentença judicial, conforme Processo RTOrd 0000645-46.2010.5.12.0024, em anexo.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência**

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 503/2016
082116 Si me



PROJETO DE LEI Nº 503, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 18 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL

Unidade: 01 – Fundação Cultural de São Bento do Sul

Atividade: 2.060 – Manutenção da Fundação Cultural e suas Atividades

3.3.90.91.00.00.00.00.0100 – Sentenças Judiciais..... R\$ 22.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 – Administração Geral

Atividade: 2.051 – Gestão dos Serviços Públicos

(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 – Outros Serv. Terc. PJ..... R\$ 22.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2016


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA 12ª REGIÃO

9912352807 - DR/SC
TRT 12ª Região

VARA DO TRABALHO DE SÃO BENTO DO SUL - SC

Avenida São Bento, 55 - Rio Negro - São Bento do Sul - CEP 89270-000, Telefone: (047) 3633-5646

Caso não entregue, devolver
impreterivelmente em 48h.
(art. 774, par. único, CLT)

REQUISIÇÃO JUDICIAL

Exeqüente: Andrea Carina Mengarda CPF 75710790982
Executado: Fundação Cultural de São Bento do Sul CNPJ 83788281000116
Endereço: Largo Hugo Fischer, 45, Centro, São Bento do Sul, SC, 89280-364, ou onde for encontrado.

PROCESSO: RTOOrd 0000645-46.2010.5.12.0024

Partes: Andrea Carina Mengarda
Fundação Cultural de São Bento do Sul e outro(2)

O(A) DOUTOR(A) LUIS FERNANDO SILVA DE CARVALHO Juiz(a) do Trabalho desta Vara do Trabalho, MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a vista da presente Requisição Judicial, dirigir-se ao endereço supra citado, e sendo aí requisite ao executado, através de seu representante legal, a proceder, no prazo de 60 dias, o depósito do valor em execução, abaixo discriminado, devidamente corrigido, referente às verbas em execução nos autos supra referidos, a ser efetuado em conta judicial à disposição deste juízo, nos termos da Lei 10.259/01, art. 17, §1º, Resolução TST/CSJT Nº 5/2000 e Emenda Constitucional n.º 37, de 12/06/2002, ficando desde já ciente de que desatendida a presente Requisição Judicial, será determinado o seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão em conformidade com o estatuído no § 2º do art. 17 da referida Lei.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA EXECUÇÃO

Principal.....	R\$	20.768,47
Honorários periciais - Contador.....	R\$	907,23
Custas - pagamento réu.....	R\$	11,06
TOTAL em 31/10/2016.....	R\$	21.686,76

Cumpra-se na forma da lei. Em caso de necessidade, requirite-se força policial e cumpra-se a diligência nos termos do Art. 172, Parágrafo 2º, do CPC.

Em 11 de outubro de 2016.

De ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, eu, MÁRIO LÚCIO DE ARAUJO, Diretor de Secretaria, firmo o presente, para seu fiel cumprimento (Art. 225, Inciso VII, do CPC).

MÁRIO LÚCIO DE ARAUJO
Diretor de Secretaria

Remetido por OFICIAL DE JUSTIÇA
pcp 2610 Nº Doc 793675 *** VERSÃO 1 ***

